



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



EDITAL 2020

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Pelo presente edital, o CBCD – Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, CNPJ 61.569.372/0001-28, informa que do **dia 09 de Julho a 15 de Setembro de 2020**, estarão abertas as inscrições para o Concurso para obtenção do **Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo (TECAD)**, que ocorrerá **no dia 17 de Outubro de 2020**, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo convênio celebrado entre a Associação Médica Brasileira – AMB, o Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Nacional de Residência Médica – CNRM, em concordância com a Resolução do CFM 2221/2018.

Conforme foi estabelecido pela Associação Médica Brasileira, em 13 de janeiro de 2004 – é vedada a concessão do Título por proficiência. Desta maneira todos os portadores de Títulos de Mestres, Doutores, Livre-Docentes ou Titulares, deverão realizar o concurso segundo as provas referidas.

A banca examinadora será presidida pelo Presidente do CBCD e da Comissão de Título de Especialista e constituída por membros da mesma Comissão ou eventuais outros indicados pelos Presidentes.

1. INSCRIÇÕES:

As Inscrições estarão abertas na Secretaria do CBCD, à Av. Brigadeiro Luis Antonio, 278 – 6º andar – salas 10 e 11; CEP: 01318-901 - São Paulo – SP, para onde deverão ser enviados os documentos **devidamente encadernados**, pessoalmente ou por Sedex. Deverão **chegar impreterivelmente até a data limite da inscrição**.

2. DOCUMENTOS:

- a) Cópia **AUTENTICADA** do Diploma de Médico;
- b) Comprovação do CRM definitivo;
- c) Cópia do certificado ético-profissional emitido pelo CRM local;
- d) Cópia do comprovante de pagamento do CRM no ano de realização do exame;
- e) Cópia do comprovante de pagamento da inscrição, sendo que o valor será de:



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Associados do CBCD e da AMB* = **R\$ 350,00**

Associados do CBCD e não da AMB = **R\$ 450,00**

Associados da AMB* e não do CBCD = **R\$ 600,00**

Não associados da AMB e do CBCD = **R\$ 750,00**

- Anexar xerox do comprovante de pagamento caso seja sócio da AMB
- Valor da inscrição será depositado na conta abaixo:

Banco ITAÚ

Agência 0349 – CC 45.620-2

CNPJ: 61569372/0001-28

Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva

*enviar comprovante de pagamento anexado à documentação.

f) Enviar o requerimento endereçado ao Presidente da Comissão de Título de Especialista, solicitando a inscrição para o concurso e assinalando qual dos pré-requisitos abaixo o candidato contempla, **com o RESPECTIVO CERTIFICADO**:

() Conclusão de Treinamento na Especialidade em **Programa de Residência Médica** com 2 anos de duração **em Cirurgia do Aparelho Digestivo credenciado** pela CNRM/MEC, e **2 (dois) anos de pré-requisito em Cirurgia Geral**

Ou

() Conclusão de Treinamento na Especialidade em **Programa de Estágio** reconhecido pela Associação de Especialidade – CBCD com duração igual a do Programa de Residência Médica da CNRM, com **2 (dois) anos de pré-requisito em Cirurgia Geral e 2 (dois) anos na especialidade de Cirurgia do Aparelho Digestivo**, comprovados por **CERTIFICADO e RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Declaração do Diretor Clínico/Técnico)** redigido pelo respectivo Médico Responsável, incluindo **LISTA de CIRURGIAS** que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo 50 (cinquenta) intervenções por laparotomia e 50 (cinquenta) por videocirurgia, ambas diversificadas sobre a parede abdominal e o trato digestivo. Do total das operações praticadas, no máximo 10% (dez por cento) podem ser da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções orificiais.

Ou

() Comprovação de Treinamento/Capacitação na Especialidade de Cirurgia Digestiva por meio de atividades profissionais realizadas em um período de tempo mínimo equivalente a 2 vezes o recomendado pela CME da AMB, incluindo o tempo necessário para formação geral (pré-requisito) e o da especialidade e portanto por um período de tempo equivalente a **4 (quatro) anos em Cirurgia Geral e 4 anos em Cirurgia Digestiva**, comprovados por **RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Declaração do Diretor Clínico/Técnico)** redigido pelo respectivo Médico



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Responsável, incluindo **LISTA de CIRURGIAS** que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo 50 (cinquenta) intervenções por laparotomia e 50 (cinquenta) por videocirurgia, ambas diversificadas sobre a parede abdominal e o trato digestivo. Do total das operações praticadas, no máximo 10% (dez por cento) podem ser da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções orificiais.

Atenção: A **LISTA de CIRURGIAS** deve ser redigida em papel timbrado da Instituição Hospitalar e assinada pelo Diretor Clínico/Técnico contendo o seu carimbo e número do CRM. Para facilitar a análise pela Comissão julgadora do TECAD, é fundamental que o candidato apresente a listagem e respectivo número total das operações efetuadas como cirurgião principal e/ou 1º (primeiro) auxiliar de acordo com o seguinte modelo:

1. operações por laparotomia, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações;
2. operações por videocirurgia, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações;
3. operações sobre a parede abdominal, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes datas e tipos de operações;
4. operações orificiais, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações.

g) **Currículo Vitae** atualizado, devidamente **encadernado ou digitalizado em "PDF"**, incluindo os seguintes documentos:

- 1 – Fotografia recente 3x4;
- 2 – Ano e local de Formatura;
- 3 – Endereço completo, telefones para contato e e-mail;
- 4 – Vida Profissional, com os respectivos **CERTIFICADOS** das atividades desempenhadas;
- 5 - **PREENCHIMENTO DO ANEXO I**, descrito abaixo:

O Currículo Vitae do candidato ficará disponível no CBCD até 30 dias após o término do concurso, podendo o interessado retirá-lo. Depois deste prazo, o mesmo será descartado.



3. CONCURSO:

O concurso será estabelecido em 2 FASES:

PRIMEIRA FASE (3 ETAPAS):

1ª etapa: PROVA TEÓRICA e - que será tipo testes de múltipla escolha de conhecimentos da área, cuja lista dos 46 pontos está em anexo, intitulada “Programa do Exame de Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo”; **constará de 50 questões de múltipla escolha, valendo 0,2 pontos cada, com atribuição de nota no total de 0 (zero) a 10 (dez).**

2ª etapa: PROVA TEÓRICO-PRÁTICA DE CASOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS

Os casos clínico-cirúrgicos serão apresentados através de exposição de anamnese, exames de investigação e imagens cirúrgicas, sendo elaboradas questões dissertativas, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

As provas teórica e teórico-prática do TECAD serão realizadas no dia 17 de Outubro 2020, sábado, às 10 (dez) horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), nas seguintes Capitais: Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém, Manaus, Brasília, Campo Grande, Cuiabá, com local em cada cidade a ser informado posteriormente.

A prova será presencial e realizada por meio impresso ou via tecnologia "on line" por internet

Os candidatos deverão comparecer ao local e horário marcado para a realização do exame portando documento de identidade e comprovante de inscrição. Não serão permitidos quaisquer aparelhos eletrônicos pessoais ao alcance dos candidatos.

As provas teórica e teórico-prática estarão juntas e a duração total será de 3 (três) horas.

O gabarito da PROVA TEÓRICA será divulgado no Site do CBCD – www.cbcd.org.br

3ª etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE - com determinação da **NOTA FINAL DE TÍTULOS**, de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios de avaliação enunciados no ANEXO I.



Critério de aprovação na 1ª FASE:

A Prova Teórica terá peso 4 (quatro), a Prova Teórica-Prática terá peso 3 (três) e a Nota Final de Títulos terá peso 3 (três).

Para aprovação nesta **PRIMEIRA FASE**, o candidato deverá ter **nota IGUAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS) NA PROVA TEÓRICA.**

Será calculada a **MÉDIA FINAL PONDERADA**, que é a soma ponderada das notas das **TRÊS etapas**, e **DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS)*.**

*A lista dos aprovados **NA PRIMEIRA FASE** será anunciada em ordem alfabética no Site do CBCD – www.cbcd.org.br em até 90 dias a partir da data da prova.

SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA

O candidato aprovado na **PRIMEIRA FASE** realizará a **PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA**, que deverá ser efetuada **até 6 meses após a data da lista de aprovados**, de acordo com o que se segue:

I - Avaliação de Atributos:

O candidato deverá realizar o ato cirúrgico da especialidade, que envolva atributos que possam caracterizar:

1. Competência diagnóstica, de indicação cirúrgica e de cuidados pré e pós-operatórios;
2. Organização e qualidade do trabalho na sala operatória;
3. Equipe cirúrgica preparada e integrada;
4. Planejamento, sistematização e coordenação do ato cirúrgico;
5. Conhecimento da anatomia cirúrgica e de suas alterações;
6. Adestramento cirúrgico e condução dos fundamentos técnicos: dissecação, secção, hemostasia e sutura;
7. Emprego do procedimento cirúrgico correto;
8. Realização do ato operatório com passos técnicos adequados, ordenados e sucessivos.

II – Princípios Normativos:

1º No ato da inscrição para esta prova, é obrigatório o candidato informar à Comissão de Título de Especialista por e-mail, três possíveis tipos de intervenções a serem realizadas na prova Prática;



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA Filiado à Associação Médica Brasileira



2º Para a finalidade desejada desta prova, não serão admitidos os procedimentos cirúrgicos menores por laparotomias ou laparoscopias como biópsias, apendicectomias e pequenas hérnias umbilicais e similares.

3º É desejável também, não eleger operação demasiadamente extensa e complexa.

4º Para este gênero de prova é recomendável escolher a intervenção dentro do critério da A.S.A. 1.

5º O Candidato deverá realizar a intervenção no seu ambiente hospitalar, onde habitualmente opera;

6º Deverá apresentar previamente à Comissão de Avaliação o caso cirúrgico em sala separada, com a história e exame clínico impressos, meios diagnósticos e de avaliação clínica do risco cirúrgico.

7º A prova só poderá ser iniciada quando a Comissão de Avaliação estiver completa.

8º É vedado a qualquer membro da Comissão de Avaliação dar opiniões durante a prova.

9º É inadmissível que um membro da Comissão de Avaliação, alegando falta de auxiliar da operação, participe da equipe cirúrgica.

Neste caso a direção do CBCD tomará a seguinte atitude: anulará a prova;

10º É necessário antes da cirurgia:

a) obter do paciente, ou da Instituição Hospitalar onde será realizado o procedimento, o termo de consentimento informado, esclarecendo que o mesmo será submetido a intervenção cirúrgica consistindo do procedimento indicado. Deverá prestar informações sobre a afecção, o tipo de intervenção e suas eventuais consequências;

b) a autorização do Diretor Clínico do Hospital, em papel timbrado da Instituição, para participação da Comissão de Avaliação, que será composta por 3 (três) cirurgiões indicados pelo CBCD.

(os itens **a** e **b** deverão ser entregues juntamente com documentação solicitada para prova prática).

11º Para facilitar a tramitação de documentos, a Comissão do Título de Especialista receberá diretamente por parte do candidato, os nomes dos 3 (três) componentes por ele escolhidos, da Comissão de Avaliação obedecendo a estes critérios:

a) Todos deverão ser Membro Titular Especialista do CBCD. A Presidência caberá ao que tiver o registro mais antigo de CRM.

b) Não poderão fazer parte desta Comissão, parentes em qualquer grau com o candidato.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



- c) É fundamental que os membros da Comissão de Avaliação conheçam com antecedência todo o regulamento da Prova Prática.
- d) O candidato deverá avisar à direção do CBCD, com antecedência, a data e horário da prova, pelo e-mail titulos@cbcd.org.br, e obter o roteiro de avaliação, que será preenchido e assinado pela Comissão de Avaliação.
- e) O CBCD se reserva ao direito de enviar um representante, quando julgar necessário.

12º É essencial que depois da operação o candidato deva juntar num bloco separado, designado “Documentação clínica do paciente” a seguinte documentação, **devidamente encadernada**, numerada com destaque de 1 a 6:

- 1) história clínica e exames diagnósticos;
- 2) descrição da operação devidamente digitada em papel timbrado do hospital;
- 3) ficha anestésica contendo gráfico de controle de sinais vitais e duração da operação;
- 4) ficha da enfermagem da sala operatória – referindo todo material utilizado;
- 5) relatório anatomopatológico (se for o caso);
- 6) evolução pós-operatória até a alta do paciente do hospital.

III – Aprovação:

O Candidato aprovado nesta prova receberá o “Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo”.

A AMB comunica que o prazo para confecção e recebimento do Título de Especialista é de 90 a 120 dias.

Mais informações, entrar em contato a secretaria do C.B.C.D.
fones: (11) 3266-6201 ou 3288-8174.
WhatsApp: (11) 93299-4844



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



São Paulo, 09 de julho de 2020.

Prof. Dr. Marco Aurelio Santo
Presidente da Comissão do Título de Especialista

Prof. Dr. Delta Madureira Filho
Presidente do CBCD



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



PROGRAMA DO EXAME DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO – CBCD – fevereiro de 2020.

1. Infecção em Cirurgia do Aparelho Digestivo
2. Resposta Metabólica ao Trauma Cirúrgico
3. Nutrição e Cirurgia do Aparelho Digestivo
4. Cicatrização
5. Choque: Fisiopatologia, Diagnóstico e Tratamento
6. Anomalias Congênitas do Tubo Digestivo
7. Divertículo Faringo-Esofágico
8. Megaesôfago
9. Lesões Cáusticas do Aparelho Digestivo Alto
10. Lesões Traumáticas do Esôfago
11. Perfurações do Esôfago
12. Esofagite de Refluxo
13. Tumores Benignos do Esôfago da Cárdia
14. Tumores Malignos do Esôfago da Cárdia
15. Úlcera Duodenal
16. Úlcera Gástrica
17. Tumores Benignos do Estômago
18. Tumores Malignos do Estômago
19. Obstrução Intestinal
20. Divertículos do Duodeno
21. Divertículos dos Cólon
22. Megacólon
23. Doenças Inflamatórias dos Intestinos: Rcuí, Chron, etc
24. Tumores Benignos do Cólon, Reto e Ânus
25. Tumores Malignos do Cólon, Reto e Ânus
26. Afecções Ano-Retais
27. Icterícias Obstrutivas
28. Pancreatites Agudas
29. Pancreatites Crônicas
30. Tumores Benignos do Pâncreas
31. Tumores Malignos do Pâncreas
32. Tumores Benignos do Fígado
33. Tumores Malignos do Fígado
34. Hipertensão Portal
35. Apendicite Aguda
36. Abdome Agudo Inflamatório
37. Abdome Agudo Perfurativo
38. Abdome Agudo Traumático
39. Abdome Agudo Hemorrágico
40. Peritonites
41. Hemorragias Digestivas Altas
42. Hemorragias Digestivas Baixas
43. Endoscopia Cirúrgica do Aparelho Digestivo
44. Videocirurgia do Aparelho Digestivo
45. Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo
46. Cirurgia Bariátrica e Metabólica
47. Aspectos Éticos da Medicina



ANEXO I

ESPECIFIQUE VOCÊ MESMO O TOTAL DE PONTOS EM CADA ÍTEM E PREENCHER COM OS DADOS CURRICULARES QUE JUSTIFIQUEM ESTA PONTUAÇÃO, QUE SERÃO CONFERIDOS COM OS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO:

(enviar currículo com os referidos documentos em forma impressa ou digital em "PDF"):

I) **TOTAL PONTOS (máximo 20 pontos) =**

RESIDÊNCIA em CIRURGIA reconhecida pelo MEC:

Especificar Ano e Instituição:

Cirurgia do Aparelho Digestivo (10 pontos adicionados na soma total) _____

Cirurgia Geral (10 pontos) _____

II) **TOTAL PONTOS (máximo 15 pontos) =**

ESTÁGIOS em CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO NO BRASIL E NO

EXTERIOR: Especificar Ano e Tempo de Duração e Instituição:

Estágio Nacional reconhecido pelo CBCD (10 pontos) _____

Estágio Nacional ou Internacional (mínimo de 6 meses) (5 pontos) _____

III) **TOTAL PONTOS (máximo 10 pontos) =**

CERTIFICADOS EM OUTRAS ESPECIALIDADES ou ÁREAS DE ATUAÇÃO:

ATLS (5 pontos) _____

Cirurgia Geral, Laparoscopia, Coloproctologia, Cirurgia Bariátrica, Endoscopia (5 pontos)



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



IV) **TOTAL PONTOS (máximo 10 pontos) =**

TÍTULOS ACADÊMICOS:

Especificar Ano e Instituição (**pontuação não acumulativa**)

Curso de Pós-Graduação do CBCD (10 pontos): _____

Mestrado (5 pontos): _____

Doutorado (8 pontos): _____

Pós-Doutorado ou Livre-docência (10 pontos): _____

V) **TOTAL PONTOS (máximo 10 pontos) =**

PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS E EVENTOS MÉDICOS:

nacionais ou internacionais relacionados à cirurgia digestiva nos últimos 5 anos:

1 ponto por congresso

(comprovar com a cópia do certificado de participação);

VI) **TOTAL PONTOS (máximo 5 pontos) =**

APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS EM CONGRESSOS:

como autor ou co-autor em congressos nacionais ou internacionais de temas relacionados à cirurgia digestiva, seja na forma de apresentação oral, vídeo ou pôster:

2 pontos por apresentação

(comprovar com a cópia do programa do congresso ou do certificado de apresentação)



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



VII) **TOTAL PONTOS (máximo 10 pontos) =**

PUBLICAÇÕES de ARTIGOS e de CAPÍTULOS DE LIVROS:

como autor ou co-autor de artigo ou capítulo relacionado a cirurgia digestiva em revista indexada ou livro com edição comercial:

autor = 2 pontos cada publicação

co-autor = 1 ponto cada publicação

(comprovar com a cópia do artigo);

VIII) **TOTAL PONTOS (máximo 5 pontos)=**

PALESTRAS E MODERAÇÕES:

em eventos relacionados à cirurgia digestiva, como palestrante, moderador ou debatedor: 2 pontos por participação

(comprovar com a cópia do programa do evento ou do certificado de apresentação);



IX) **TOTAL PONTOS (máximo 15 pontos) =**

EXPERIÊNCIA EM CIRURGIA DIGESTIVA:

AVALIAÇÃO EXCLUSIVA DO EXAMINADOR DO CBCD

Avaliação geral levando em consideração os locais de trabalho e número de cirurgias realizadas no aparelho digestivo:

(especificar tempo e local onde exerceu as atividades)

X) **TOTAL PONTOS (máximo 10 pontos) =**

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

AVALIAÇÃO EXCLUSIVA DO EXAMINADOR DO CBCD

Avaliação geral levando em consideração atividades de direção de serviços e outras atividades profissionais (5 pontos):

Avaliação geral levando em consideração atividades de direção de serviços e outras atividades profissionais em serviços acadêmicos (acrescentar 5 pontos):

(especificar tempo e local onde exerceu as atividades)
